



00274

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.710, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Denomina "Sala UMBERTO PASSARELLI" à sala principal do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada "Sala UMBERTO PASSARELLI" a sala principal do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, como um preito de homenagem e reconhecimento do Executivo Municipal àquele servidor que durante toda sua vida destacou-se como exemplo de dignidade, amor ao trabalho e à causa pública.

PARAGRAFO UNICO - No caso de necessidade de transferência de local da sala que ora recebe a denominação, deverá também ser transferida essa denominação para a nova sala principal ocupada pelo referido Departamento.

ARTIGO 2º - A placa denominativa a ser afixada na entrada da sala deverá conter as seguintes inscrições:

"SALA UMBERTO PASSARELLI"
Servidor Emérito

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 1994, 3492 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI-

Município de Curitiba
Secretaria Municipal de Administração



Publicado no Departamento de Administração, aos 07 de abril de 1994.

MARIA ADALBERTO MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO